Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
139
Carimbado Eletronicamente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL

CERTIDÃO - MANDADO Nº 2729972
PROCESSO Nº 0001946-48.2019.8.08.0032

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao local indicado, e, aí sendo, procedi a avaliação consubstanciada no Auto em anexo.

Diligências:

17/06/2021 (às 13h16) - 34 - AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO

Justifico que a demora na devolução, dentre outros motivos, foi ocasionada pelo excesso de mandados distribuídos por Oficial de Justiça nesta Comarca. Não concorri para esse excesso. Atuo em uma Comarca extensa (cerca de 870 km²), mas que, de dezembro de 2016 a junho de 2020, ficou servida com apenas metade do número legal de Oficiais de Justiça (2 ao invés de 4, contando hoje com 3).
No caso específico, esclareço que por um equívoco o presente mandado permaneceu em conjunto com outros mais novos que ainda seriam cumpridos. Tenho enfrentado enormes dificuldades para responder à demanda de trabalho em nossa Comarca. Desde quando iniciei minhas atividades aqui até o início da pandemia*, devolvi mensalmente cerca de 152 (cento e cinquenta e dois) mandados. Se considerarmos todo o período até o dia de hoje, minha média de devolução é de cerca 131 (cento e trinta e um) mandados, o que, em tese, seria mais do que suficiente para atingir a meta** que nosso E. Tribunal esperava quando estabeleceu o quantitativo de cargos de Oficial de Justiça Avaliador para a Comarca de Mimoso do Sul (ao tratar da aplicação da Resolução 219/CNJ consubstanciada na Resolução 016/2017, publicada no E-Diário de 12/07/2017).
Ressalto, por fim, que nos últimos doze meses, mesmo com o advento da pandemia, tenho empreendido ainda mais esforço para sanar os atrasos. Devolvi no período 1.141 (mil, cento quarenta e um) mandados.

(*) entre 07/11/2016 e 20/03/2020. Para o cálculo da média, subtrai as férias (4) totalizando 37 (trinta e sete) meses de exercício regular.
(**) Mil e cem mandados por ano. Ou cem por mês, considerando um mês de férias a cada ano.

Telefones: (22) 98160-0158 (Eli, filho de Eli de Azevedo Matta)

Em 01/04/2022,

KALEBE DIAS DA CUNHA
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA

Este documento foi assinado eletronicamente por KALEBE DIAS DA CUNHA em 01/04/2022 às 13:43:03, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-0343-6957549.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
140
Carimbado Eletronicamente

AUTO DE AVALIAÇÃO

1ª Vara de Mimoso do Sul
Carta Precatória nº 0001946-48.2019.8.08.0032
Mandado 2729972
Requerido: Espólio de Eli de Azevedo Matta
Local da diligência: Localidade de Fazenda Cascata, Distrito de Ponte do Itabapoana, zona rural, nesta.

No dia 17 de junho de 2021, às 12h17, realizei a avaliação dos seguintes bens:

Imóvel rural denominado "FAZENDA CASCATA", no distrito de Ponte do Itabapoana, deste Município e Comarca, com a área de cento e noventa (190) hectares, setenta e três (73) ares e vinte e sete (27) centiares, equivalentes a trinta e nove (39) alqueires, dezesseis (16) litros e trezentos e sessenta e sete (367) metros quadrados, de terrenos, em capoeiras, pastos, abertas e matas, com casa de sede de propriedade, assoalhada, coberta de telhas, casas de colonos, estábulo, curral, casa onde funcionava a fábrica de aguardente e demais benfeitorias existentes na área acima; limitando-se, anteriormente, com terrenos de Rosalvo Barbosa Terra Lima, Fernando José Coimbra de Resende, Carlos Alberto Alcântara de Barros, Márcio Antonio Paiva Gonçalves, Edgar de Freitas Corrêa e outro; e atualmente, ao Norte, com Moacir Morini de Castro; ao Sul, com Jorge Teixeira Azevedo; ao Leste, com Manoel Carlos Pessanha e Dr. Rogério Seródio Silva Araujo; e ao Oeste, com Fernando José Coimbra de Resende. Cadastrado no INCRA sob o nº 507.105.008.397-0. Árca total: 290,4 Ha. Módulo Fiscal: 30. Nº de Módulos Fiscais: 9,68. Fração mínima de parcelamento: 2,0 Ha., sendo o nº da Receita Federal 170535-4. MATRÍCULA Nº 7.240, REGISTRO GERAL, LIVRO: 2-AI, FOLHAS: 038 (fotos em anexo).

Avaliação dos Bens

Considerando que o imóvel em questão, após vendas parciais indicadas em seu próprio registro, atualmente conta com cerca de 26,2 alqueires; levando em conta as benfeitorias (sede, casas de colono); dando importância à excelente localização (coordenadas da sede 21,15662° S, 41,43343° O), à presença de passagem de água, à topografia e à grande quantidade de pastagens; e, por fim e principalmente, ao valor médio atual do alqueire na região para propriedades em condição semelhante (em média, R$ 120.000,00 – cento e vinte mil reais), **avalio o conjunto dos bens em R$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).**

Kalebe Dias da Cunha
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 209871-60